



BOLSA PARA INVESTIGAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA E NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA

Regulamento

A Secção de Gastroenterologia e Nutrição Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria, com o apoio da Mead Johnson – Divisão de Nutrição da Bristol-Myers Squibb, SA institui uma bolsa anual no valor de 3.000,00 € (três mil euros), destinada a subsidiar a realização de projectos de investigação clínica, no âmbito da gastroenterologia e da nutrição em pediatria.

1. Organização

Secção de Gastroenterologia e Nutrição Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria.

2. Objectivos

Incentivar a realização de projectos de investigação clínica no âmbito da gastroenterologia e da nutrição em pediatria. Proporcionar meios financeiros para concretização desses projectos. Apoiar a divulgação dos trabalhos efectuados em reuniões internacionais.

3. Candidaturas

Serão aceites projectos de trabalhos de execução previsível no período de um ano. Dar-se-á preferência aos trabalhos propostos simultaneamente por mais de um Centro, por forma a estimular a disciplina para trabalhos multicêntricos e um intercâmbio de resultados.

4. Atribuição da Bolsa

O anúncio do projecto premiado será feito durante a reunião anual da Secção. O valor da bolsa será atribuído em fases de acordo com a evolução do trabalho e apresentação de resultados provisórios.